



Prefeitura Municipal de São João do Tigre

CNPJ: 09.074.592/0001-60

Fone: (83) 3352-1122 Fax: (83) 3352-1005

Email: sjtigre@hotmail.com

Rua Pedro Feitosa - 06 - Centro - São João do Tigre - PB - CEP: 58.520-000

LEI MUNICIPAL Nº 453/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

“DISPOE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS DITADOS NO ANEXO I DA LEI 414/2014”.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica reajustado o Anexo I da Lei 414/2014, que passará aos valores fixados na presente Lei.

Art. 2º Os valores acima referidos, ficam disciplinados no Anexo I que faça fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017;

Art. 4º– Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São João do Tigre, 26 de Dezembro de 2017.

José Maucélio Barbosa
PREFEITO